
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 939/2025 - GP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de carga horária de servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER redução de 02 (duas) horas diárias da carga horária do servidor efetivo JUCILÂNIO TEIXEIRA MACEDO, matrícula nº 1084, ocupante do cargo de Gari, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Art. 2º, §1º, I, do Decreto 006/2025 com fundamento na Lei Municipal 423/2001, de 30 de maio de 2001 (alterada pela Lei 539/2006, de 05 de outubro de 2006, no art. 160, parágrafo único).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 06 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:746FE2D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/10/2025. Edição 3640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>